

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)

Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 019/2004, de 05/11/2004.

Aprova a indicação de representantes dos Comitês PCJ na Comissão Executiva Regional do Plano Nacional de Recursos Hídricos (CER-PNRH).

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 011/2004, de 30/07/2004;

Considerando os termos do Ofício Circular nº 102/2004/CNRHMMA, de 30/09/2004, que solicita a indicação de representantes (titular e suplente) do Comitê de Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá na *Comissão Executiva Regional do Plano Nacional de Recursos Hídricos (CER-PNRH)*;

Considerando os termos dos Ofícios PCJ FEDERAL 004 e 005/2004, de 6 e 7 de outubro de 2004, nos quais são feitas as indicações de representantes (titular e suplente) dos Comitês PCJ, tendo em vista o prazo de indicação estabelecido no Ofício Circular nº 102/2004/CNRHMMA.

Deliberam:

Artigo 1º - Ficam indicados para participarem da Comissão *Executiva Regional do Plano Nacional de Recursos Hídricos (CER-PNRH)*, como representantes dos Comitês PCJ:

- Coordenador da Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB), como representante TITULAR;
- Representante de entidade membro da CT-PB, por ela indicada, como representante SUPLENTE.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da sua aprovação pelo CBH-PCJ e pelo PCJ FEDERAL.

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

CLAUDIO ANTONIO DE MAURO
Presidente
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

LUIZ CARLOS BERGAMIN
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI
Vice-presidente do CBH-PCJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
3º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

Publicada no D.O.E. em 10/11/04